ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 102/2019**

**RETIFICAÇÃO Nº 02/2019 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº48/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, no uso de suas atribuições, torna público, que RETIFICOU E ALTEROU descritivo do objeto do Edital de Pregão Presencial nº 48/2019, conforme segue abaixo, restando designada nova data limite para a entrega da documentação e proposta, habilitação às 09:00 horas, do dia 10 do mês de OUTUBRO do ano de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Alpestre, localizada na Praça Tancredo Neves, 300, Alpestre /RS, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a licitação na modalidade de ““**PREGÃO PRESENCIAL**”**, para Registro de Preços** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 1.027/2009, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas. A presente RETIFICAÇÂO bem como o edital estão fixados no mural da Prefeitura de Alpestre/RS, podendo os interessados obter cópia do mesmo pelo site [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br/) ou pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.cidadecompras.com.br/).

***Onde lia-se:***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde.** | **Unid.** | **Descrição** |
| 1 | 300 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANO MÍNIMO 2012 COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 20.000 KG, COM ROMPDOR HIDRÁULICO ACOPLADO, COM ENERGIA MÍNIMA POR GOLPE DE 3.200 JOULES, COM FREQUÊNCIA DE 350 A 650 GOLPE POR MINUTO. EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTEREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 450,00 |
| 2 | 500 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANO MÍNIMO 2012 PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, COM CAPACIDADE DE CONCHA COROADA DE 0,80 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 3 | 500 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANO MÍNIMO 2012 PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, COM CAPACIDADE DE CONCHA COROADA DE 0,80 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 4 | 500 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANO MÍNIMO 2012 PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, COM CAPACIDADE DE CONCHA COROADA DE 0,80 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 5 | 300 | H | SERVIÇO DE MOTONIVELADORA COM NO MÍNIMO ANO 2012, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, ARTICULADA , COM LÂMINA DESLIZANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 3,70 E COM ESCARIFICADOR TRASEIRO. EQUIPADP COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 6 | 300 | H | SERVIÇO DE MOTONIVELADORA COM NO MÍNIMO ANO 2012, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, ARTICULADA , COM LÂMINA DESLIZANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 3,70 E COM ESCARIFICADOR TRASEIRO. EQUIPADP COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 7 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS ANO MÍNIMO 2012, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 8 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS ANO MÍNIMO 2012, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 9 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS ANO MÍNIMO 2012, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 10 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS ANO MÍNIMO 2012, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 11 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE ANO MÍNIMO 2005 TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |
| 12 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE ANO MÍNIMO 2005 TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |
| 13 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE ANO MÍNIMO 2005TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |
| 14 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE ANO MÍNIMO 2005TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |
| 15 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE ANO MÍNIMO 2005 TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |
| 16 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE ANO MÍNIMO 2005TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |
| 17 | 300 | H | SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO, ANO MINÍNIMO 2012, CINLINDRO COMPACTADOR LISO COM LARGURA DE ROLAGEM NÃO INFERIOR A 2.130 MM E CAPACIDADE DE RAMPAS DE NO MÍNIMO 60%, IMPACTO DINÂMICO TOTAL EM AMPLITUDE ALTA DE NO MÍNIMO 31.000 Kgf FERQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO NÃO INFERIOR À 33 hz, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.500 kgf. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 260,00 |

***Leia - se:***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde.** | **Unid.** | **Descrição** |
| 1 | 300 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA,COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 20.000 KG, COM ROMPDOR HIDRÁULICO ACOPLADO, COM ENERGIA MÍNIMA POR GOLPE DE 3.200 JOULES, COM FREQUÊNCIA DE 350 A 650 GOLPE POR MINUTO. EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTEREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 450,00 |
| 2 | 500 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, COM CAPACIDADE DE CONCHA COROADA DE 0,80 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 3 | 500 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, COM CAPACIDADE DE CONCHA COROADA DE 0,80 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 4 | 500 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, COM CAPACIDADE DE CONCHA COROADA DE 0,80 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 5 | 300 | H | SERVIÇO DE MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, ARTICULADA , COM LÂMINA DESLIZANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 3,70 E COM ESCARIFICADOR TRASEIRO. EQUIPADP COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 6 | 300 | H | SERVIÇO DE MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, ARTICULADA , COM LÂMINA DESLIZANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 3,70 E COM ESCARIFICADOR TRASEIRO. EQUIPADP COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 7 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 8 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 9 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 10 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |
| 11 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |
| 12 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |
| 13 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |
| 14 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |
| 15 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |
| 16 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |
| 17 | 300 | H | SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO, CINLINDRO COMPACTADOR LISO COM LARGURA DE ROLAGEM NÃO INFERIOR A 2.130 MM E CAPACIDADE DE RAMPAS DE NO MÍNIMO 60%, IMPACTO DINÂMICO TOTAL EM AMPLITUDE ALTA DE NO MÍNIMO 31.000 Kgf FERQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO NÃO INFERIOR À 33 hz, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.500 kgf. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 260,00 |

OBS: FOI SUPRIMIDO O ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO

***Onde lia-se:***

**13. – DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**13.1.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, a seu tempo, convocará o vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**13.2.** Após a convocação a vencedora devera no prazo de cinco dias úteis comparecer ao Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços. O prazo em questão poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada.

**13.3.** Se dentro do prazo, o vencedor da licitação, injustificadamente recusar-se a assinar a Ata, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação assinar a Ata, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

***Leia - se:***

**13. – DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**13.1.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, a seu tempo, convocará o vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**13.2.** Após a convocação a vencedora devera no prazo de cinco dias úteis comparecer ao Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços. O prazo em questão poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada.

**13.3.** É obrigatório para a assinatura da Ata de Registro de Preços:

13.3.1. Que a Licitante apresente Atestado/Laudo Técnico fornecido por engenheiro mecânico que garanta o bom estado de funcionabilidade, estrutura e demais componentes específicos para cada maquinário e ou caminhão.

13.3.2. Que a Licitante apresente declaração assinada e registrada em tabelionato de que havendo quebra do maquinário proposto, a mesma se comprometa a substituir por outro equipamento/caminhão equivalente ao pedido no edital, em um prazo máximo de 72 horas, sob pena de penalidade.

**13.5.** Se dentro do prazo, o vencedor da licitação, injustificadamente recusar-se a assinar a Ata ou não apresentar a documentação exigida, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação assinar a Ata, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

***Onde lia-se:***

**21. – DAS PENALIDADES.**

**21.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**21.1.1.** Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano e multa de até 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**21.1.2** Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano;

**21.1.3.** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**21.1.4.** Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**21.1.5.** Deixar de cumprir o estabelecido no item 15.2, multa de até 5% sobre o valor atualizado do contrato;

**21.1.6**Executar o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, em uma única vez, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

**21.1.7.** Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

**21.1.8.** Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**21.1.9.** Causar prejuízo material resultante diretamente de execução do objeto: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.

**21.2**. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**21.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

***Leia - se:***

**21. – DAS PENALIDADES.**

**21.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**21.1.1.** Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano e multa de até 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**21.1.2** Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano;

**21.1.3.** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**21.1.4.** Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**21.1.5.** Deixar de cumprir o estabelecido no item 15.2, multa de até 5% sobre o valor atualizado do contrato;

**21.1.6**Executar o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, em uma única vez, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

**21.1.7.** Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

**21.1.8.** Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**21.1.9.** Causar prejuízo material resultante diretamente de execução do objeto: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.

**21.1.10.** Não substituir no prazo de 72 horas o caminhão e/ou maquinário que apresentou problema: multa de 20% do valor contratado.

**21.2**. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**21.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

***Onde lia-se:***

**ANEXO I - Modelo Proposta de Preços.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO No. 102/2019**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº48/2019**

À

Prefeitura Municipal de Alpestre.

Prezados Senhores,

A Empresa.......................... , com sede na Rua/Av. ...................., nº. ......, CEP: ..............., Município de ................. , - UF: ........... , Telefone ..................... , e-mail ......................... , inscrita no CNPJ sob nº. ........................ , abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe a esse Município, o fornecimento do objeto deste ato convocatório de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, nas seguintes condições:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde.** | **Unid.** | **Descrição** | **MARCA/**  **MODELO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | 300 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANO MÍNIMO 2012 COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 20.000 KG, COM ROMPDOR HIDRÁULICO ACOPLADO, COM ENERGIA MÍNIMA POR GOLPE DE 3.200 JOULES, COM FREQUÊNCIA DE 350 A 650 GOLPE POR MINUTO. EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTEREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 450,00 |  |  |  |
| 2 | 500 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANO MÍNIMO 2012 PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, COM CAPACIDADE DE CONCHA COROADA DE 0,80 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 3 | 500 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANO MÍNIMO 2012 PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, COM CAPACIDADE DE CONCHA COROADA DE 0,80 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 4 | 500 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANO MÍNIMO 2012 PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, COM CAPACIDADE DE CONCHA COROADA DE 0,80 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 5 | 300 | UN | SERVIÇO DE MOTONIVELADORA COM NO MÍNIMO ANO 2012, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, ARTICULADA , COM LÂMINA DESLIZANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 3,70 E COM ESCARIFICADOR TRASEIRO. EQUIPADP COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 6 | 300 | UN | SERVIÇO DE MOTONIVELADORA COM NO MÍNIMO ANO 2012, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, ARTICULADA , COM LÂMINA DESLIZANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 3,70 E COM ESCARIFICADOR TRASEIRO. EQUIPADP COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 7 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS ANO MÍNIMO 2012, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 8 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS ANO MÍNIMO 2012, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 9 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS ANO MÍNIMO 2012, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 10 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS ANO MÍNIMO 2012, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 11 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE ANO MÍNIMO 2005 TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |  |  |  |
| 12 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE ANO MÍNIMO 2005 TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |  |  |  |
| 13 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE ANO MÍNIMO 2005TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |  |  |  |
| 14 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE ANO MÍNIMO 2005TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |  |  |  |
| 15 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE ANO MÍNIMO 2005 TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |  |  |  |
| 16 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE ANO MÍNIMO 2005TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |  |  |  |
| 17 | 300 | H | SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO, ANO MINÍNIMO 2012, CINLINDRO COMPACTADOR LISO COM LARGURA DE ROLAGEM NÃO INFERIOR A 2.130 MM E CAPACIDADE DE RAMPAS DE NO MÍNIMO 60%, IMPACTO DINÂMICO TOTAL EM AMPLITUDE ALTA DE NO MÍNIMO 31.000 Kgf FERQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO NÃO INFERIOR À 33 hz, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.500 kgf. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 260,00 |  |  |  |

**2) Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos.

**3) Do Prazo de Pagamento:**

**3.1.** Os pagamentos serão realizados no mês subsequente a realização dos serviços tendo como base as horas realizadas e o pagamento se dará conforme Decreto Municipal 1604/2017 (ordem cronológica) e art. 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320 mediante Ordem de Compra e Nota Fiscal em nome do Município de Alpestre/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras).

.

**4)** **Condições para o Pagamento:**

**4.1.**Apresentação da Fatura/Nota Fiscal, aprovada pela Secretaria solicitante, em nome do Município de Alpestre/RS.

**5) Validade da Proposta: 60 dias**

**6) Dados Bancários:**

**Banco do .......**

**Agencia nº. ........**

**Conta nº. ...............**

**7) Contato:**

**Sr. ................................... (Sócio-Diretor)**

**Fone: ................. Fax: ................... Celular: .........**

**e-mail - ...................................**

**Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do Representante Legal. Carimbo do CGC.**

***Leia - se:***

**ANEXO I - Modelo Proposta de Preços.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO No. 102/2019**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº48/2019**

À

Prefeitura Municipal de Alpestre.

Prezados Senhores,

A Empresa.......................... , com sede na Rua/Av. ...................., nº. ......, CEP: ..............., Município de ................. , - UF: ........... , Telefone ..................... , e-mail ......................... , inscrita no CNPJ sob nº. ........................ , abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe a esse Município, o fornecimento do objeto deste ato convocatório de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, nas seguintes condições:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde.** | **Unid.** | **Descrição** | **MARCA/**  **MODELO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | 300 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA,COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 20.000 KG, COM ROMPDOR HIDRÁULICO ACOPLADO, COM ENERGIA MÍNIMA POR GOLPE DE 3.200 JOULES, COM FREQUÊNCIA DE 350 A 650 GOLPE POR MINUTO. EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTEREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 450,00 |  |  |  |
| 2 | 500 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, COM CAPACIDADE DE CONCHA COROADA DE 0,80 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 3 | 500 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, COM CAPACIDADE DE CONCHA COROADA DE 0,80 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 4 | 500 | H | SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, COM CAPACIDADE DE CONCHA COROADA DE 0,80 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 5 | 300 | UN | SERVIÇO DE MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, ARTICULADA , COM LÂMINA DESLIZANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 3,70 E COM ESCARIFICADOR TRASEIRO. EQUIPADP COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 6 | 300 | UN | SERVIÇO DE MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, ARTICULADA , COM LÂMINA DESLIZANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 3,70 E COM ESCARIFICADOR TRASEIRO. EQUIPADP COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 7 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 8 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 9 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 10 | 500 | H | SERVIÇO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000KG, COM COMANDO HIDRÁULICO, ESCARIFICADOR TRASEIRO, LÂMINA COM ANGULAÇÃO E LARGURA MÍNIMA DE 2,90M, EQUIPADA COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 250,00 |  |  |  |
| 11 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |  |  |  |
| 12 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |  |  |  |
| 13 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |  |  |  |
| 14 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |  |  |  |
| 15 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |  |  |  |
| 16 | 300 | H | SERVIÇO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE TRAÇADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 M³. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 160,00 |  |  |  |
| 17 | 300 | H | SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO, CINLINDRO COMPACTADOR LISO COM LARGURA DE ROLAGEM NÃO INFERIOR A 2.130 MM E CAPACIDADE DE RAMPAS DE NO MÍNIMO 60%, IMPACTO DINÂMICO TOTAL EM AMPLITUDE ALTA DE NO MÍNIMO 31.000 Kgf FERQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO NÃO INFERIOR À 33 hz, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.500 kgf. EQUIPADO COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOPLAMENTO EM TERMINAL ELETRÔNICO A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.  Valor de referência: 260,00 |  |  |  |

**2) Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos.

**3) Do Prazo de Pagamento:**

**3.1.** Os pagamentos serão realizados no mês subsequente a realização dos serviços tendo como base as horas realizadas e o pagamento se dará conforme Decreto Municipal 1604/2017 (ordem cronológica) e art. 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320 mediante Ordem de Compra e Nota Fiscal em nome do Município de Alpestre/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras).

.

**4)** **Condições para o Pagamento:**

**4.1.**Apresentação da Fatura/Nota Fiscal, aprovada pela Secretaria solicitante, em nome do Município de Alpestre/RS.

**5) Validade da Proposta: 60 dias**

**6) Dados Bancários:**

**Banco do .......**

**Agencia nº. ........**

**Conta nº. ...............**

**7) Contato:**

**Sr. ................................... (Sócio-Diretor)**

**Fone: ................. Fax: ................... Celular: .........**

**e-mail - ...................................**

**Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do Representante Legal. Carimbo do CGC.**

***Onde lia-se:***

**ANEXO X**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000/2019**

Ata de Registro de Preço que entre si firmam o **MUNICIPIO DE ALPESTRE** e a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA INSTALAÇÃO DE POCILGAS E AVIÁRIOS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA

**CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**9.1.1.** Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano e multa de até 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**9.1.2** Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano;

**9.1.3.** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**9.1.4.** Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**9.1.5.** Deixar de cumprir o estabelecido no item 15.2, multa de até 5% sobre o valor atualizado do contrato;

**9.1.6**Executar o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, em uma única vez, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

**9.1.7.** Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

**9.1.8.** Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**9.1.9.** Causar prejuízo material resultante diretamente de execução do objeto: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.

**9.2**. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**9.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

***Leia - se:***

**ANEXO X**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000/2019**

Ata de Registro de Preço que entre si firmam o **MUNICIPIO DE ALPESTRE** e a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA INSTALAÇÃO DE POCILGAS E AVIÁRIOS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA

**CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**9.1.1.** Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano e multa de até 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**9.1.2** Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano;

**9.1.3.** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**9.1.4.** Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**9.1.5.** Deixar de cumprir o estabelecido no item 15.2, multa de até 5% sobre o valor atualizado do contrato;

**9.1.6**Executar o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, em uma única vez, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

**9.1.7.** Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

**9.1.8.** Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**9.1.9.** Causar prejuízo material resultante diretamente de execução do objeto: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.

**9.1.10.** Não substituir no prazo de 72 horas o caminhão e/ou maquinário que apresentou problema: multa de 20% do valor contratado.

**9.2**. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**9.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Os demais itens e disposições constantes no edital de Pregão Presencial nº 48/2019, permanecem inalterados.

Alpestre 27 de setembro de 2019

VALDIR JOSÉ ZASSO

PREFEITO MUNICIPAL